

PLANO ANUAL DE AUDITORIA – EXERCÍCIO DE 2003 AJUSTE II

1- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA AS CONTAS SELECIONADAS DE ACORDO COM O ART. 6º, § 1º DA IN Nº 04 (GRUPO I)

SETEMBRO/2005 A DEZEMBRO/2005

ICE	ÓRGÃO/ENTIDADE/ FUNDO	PROCESSO	SETEMBRO				OUTUBRO				NOVEMBRO				DEZEMBRO			
			1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
2ª	FES	03316/2004-2					X	X	X	X								
2ª	SESA	03315/2004-0	X	X	X	X												
3ª	SRH	03492/2004-0			X	X	X	X	X	X	X							
3ª	CAGECE	03637/2004-0			X	X	X	X					X	X	X			
4ª	SUPSEC	02560/2004-8							X	X	X	X						
4ª	SEFAZ	03343/2004-5			X	X	X	X	X	X								
4ª	SECON	01570/2004-6					X	X	X									
5ª	SEDUC	03338/2004-1				X	X	X	X	X								
5ª	FUNDEF	02625/2004-0								X	X	X	X	X	X			
5ª	SEJUV	02646/2004-7											X	X	X			
6ª	SDE	02354/2004-5			X	X	X	X										
6ª	FDI	02713/2004-7					X	X	X	X								
6ª	FCE	04779/2004-3									X	X	X					
9ª	SSPDS	03198/2004-0		X	X	X	X	X										
9ª	TJ	01119/2004-1					X	X	X	X	X	X						
9ª	AL	01496/2004-9									X	X	X	X	X	X		

2 - DAS CONTAS ANUAIS CONSTANTES DO ITEM 1, REDIMENSIONADAS PARA O PERÍODO DE JANEIRO A MARÇO/2006 PELO AJUSTE I, APROVADO EM 14/12/05, AINDA NÃO CONCLUÍDAS

ICE	PROCESSO	ÓRGÃO/ ENTIDADE	JANEIRO				FEVEREIRO				MARÇO				SITUAÇÃO
			1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	
5ª	03338/2004-1	SEDUC									X	X	X	X	A iniciar
5ª	02625/2004-0	FUNDEF	X	X	X	X									Relatório concluído p/ auditor
5ª	02646/2004-7	SEJUV					X	X	X	X					A iniciar

3 – DAS CONTAS ANUAIS NÃO INCLUÍDAS NO PLANO DE AUDITORIA

ICE	ÓRGÃO/ENTIDADE/FUNDO	PROCESSO
6ª	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	03345/2004-9

4 - DAS CONTAS ANUAIS DIFERIDAS (GRUPO II)

ICE	ÓRGÃO/ENTIDADE/FUNDO	PROCESSO
3ª	COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ	00843/2004-0
3ª	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	04738/2004-0
4ª	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	02021/2004-0
5ª	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	03611/2004-4
5ª	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ	03624/2004-2
6ª	FUNDO ESTADUAL DE IRRIGAÇÃO	03663/2004-1
6ª	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A	03320/2004-4
6ª	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	03331/2004-9
6ª	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO	04909/2004-1
6ª	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO CEARÁ	03811/2004-1
6ª	FUNDO ROTATIVO DA TERRA	03310/2004-1
6ª	SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	05607/2004-1
6ª	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL	03810/2004-0
6ª	SECRETARIA DO TURISMO	02367/2004-3
9ª	FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR	04818/2004-9
9ª	FUNDO ESPECIAL DA POLÍCIA MILITAR	03373/2004-3
9ª	FUNDO ESPECIAL DE ADM. E MANUT. DOS COLEGIOS MILITARES	05503/2004-0
9ª	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELH. E MOD. DO PODER JUDICIÁRIO	03496/2004-8

5 – DAS CONTAS ANUAIS DIFERIDAS, CITADAS NO ITEM 4, BEM COMO DAQUELA NÃO INCLUÍDA NO PLANO, CITADA NO ITEM 3, COM PROCESSOS CORRELATOS EM TRAMITAÇÃO

ICE	ÓRGÃO/ENTIDADE/FUNDO	PROCESSO
5ª	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	03611/2004-4
5ª	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ	03624/2004-2
6ª	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	03345/2004-9
6ª	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL	03810/2004-0
9ª	FUNDO ESPECIAL DA POLÍCIA MILITAR	03373/2004-3

6 – DOS PROCESSOS DE TOMADA DE CONTAS ANUAL

ICE	ÓRGÃO/ENTIDADE/FUNDO	PROCESSO
6ª	SECRETARIA DA AGRICULTURA IRRIGADA	02823/2005-0

7 – DO NOVO CRONOGRAMA PARA INSTRUÇÃO DAS CONTAS ANUAIS ARROLADAS NOS ITENS 2, 3, 5 E 6

ICE	PROCESSO	ÓRGÃO/ENTIDADE	MARÇO				ABRIL				MAIO				JUNHO				
			1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	
5ª	03338/2004-1	SEDUC					X	X	X	X									
5ª	02625/2004-0	FUNDEF					X	X	X	X									
5ª	02646/2004-7	SEJUV					X	X	X	X									
5ª	03611/2004-4	FUNECE											X	X	X	X			
5ª	03624/2004-2	UVA							X	X	X	X							
6ª	02823/2005-0	SEAGRI													X	X	X	X	
6ª	03345/2004-9	CODECE									X	X	X	X					
6ª	03810/2004-0	SDLR					X	X	X	X									
9ª	03373/2004-3	FESPOM													X	X	X	X	

8 - DAS JUSTIFICATIVAS

Em obediência ao disposto no art. 5º da Instrução Normativa nº 04/2005, aprovada pelo Pleno em 01/09/2005 e publicada no DOE de 26/09/2005, a Coordenadoria das Unidades de Controle Externo comunica ao Conselheiro Presidente, as razões pelas quais as contas anuais constantes do item 2 foram redimensionadas e dos itens 5 e 6 passaram a compor o cronograma de execução, para serem devidamente instruídas até junho/2006.

O processo de prestação de contas da Companhia de Desenvolvimento do Ceará – CODECE (nº 03345/2004-9), arrolada no item 3, deixou de ser originariamente incluída no Plano de Auditoria em virtude de sua instrução já ter sido iniciada à época de sua concepção pela Coordenadoria, conforme mandamento insculpido no § 2º do art. 6º da citada IN nº 04/2005. No entanto, em virtude da servidora incumbida da análise do referido processo ter sido designada para participação em treinamento sobre auditoria operacional, realizado no 2ª semestre/2005 no TCE da Bahia, não foi possível sua conclusão. Ademais, a existência de processo correlato, reforça a necessidade de sua instrução.

A retirada das contas do estado de diferimento, indicadas no item 5, encontra amparo no § 3º do art. 4º c/c § 3º do art. 6º da referida Instrução Normativa, considerando que foram apurados indícios de irregularidades com reflexo nas Prestações de Contas do exercício de 2003 daqueles órgãos, conforme quadro abaixo:

ICE	PROCESSO DE PREST.CONTAS	ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROCESSO CORRELATO	ASSUNTO	ICE
5ª	03611/2004-4	FUNECE	01232/2005-4	Representação acerca de alienação de imóvel da Fundação Universidade Estadual do Ceará, tendo como adquirente o Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos – IEPRO, através de dispensa de licitação.	7ª
5ª	03624/2004-2	UVA	00541/2003-9	Representação do Ministério Público Federal acerca de possíveis irregularidades no gerenciamento de recursos financeiros decorrentes da relação institucional existente entre a Universidade Vale do Acaraú – UVA e o Instituto de Estudos e Pesquisas Vale do Acaraú – IVA	5ª
6ª	03345/2004-9	CODECE	04518/2003-1	Representação acerca de pessoal sem vínculo formal com a entidade, tratados como se fossem empregados.	6ª
6ª	03810/2004-0	SDLR	05497/2005	Representação do TCU acerca de irregularidades na construção da obra estruturante – Unidade de vizinhança Centro/Centro de Apoio aos Romeiros, em Juazeiro do Norte, com recursos do PROURB.	7ª
9ª	03373/2004-3	FESPOM	00685/2001-8	Representação acerca da contratação de pessoal em afronta aos princípios da licitação (área-meio) e do concurso público (área-fim).	9ª

O processo apontado no item 6 (nº 02823/2005-0), trata de Tomada de Contas Anual da Secretaria da Agricultura Irrigada, que ainda que tenha sido extinta em 07/03/2003, deveria ter prestado contas. Nos termos do inciso II do art 5º da IN nº 04/2005, a inclusão posterior à concepção do plano anual de auditoria de processos de tomada de contas, enseja o seu redimensionamento pela Coordenadoria.

Por último, há necessidade de novo ajuste para algumas das contas inicialmente incluídas no Grupo I do Plano e que não foi possível sua conclusão dentro do prazo estabelecido, conforme item 2 precedente, e que já foram objetos de alteração no ajuste realizado em 14/12/2005, publicado no DOE de 06/01/2006. Trata-se dos Processos nºs

03338/2004-1, 02625/2004-0 e 02646/2004-7, referentes às prestações de contas da SEDUC, FUNDEF e SEJUV. A motivação que ensejou a modificação no cronograma é a mesma apontada no ajuste anterior, qual seja, a carência de pessoal, que se agrava na 5ª Inspeção em virtude de se encontrar sob sua alçada a fiscalização de órgãos/entidades/fundos que movimentam um expressivo volume de recursos, tais como a Secretaria da Educação e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério.

Isto posto, a Coordenadoria das Unidades de Controle Externo, submete à consideração superior o presente ajuste ao Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2003, consubstanciado no item 7, a fim de que sejam autorizadas as modificações ora propostas.

Elaborado pela Coordenadoria das Unidades de Controle Externo. Em 10/03/2006

Giovanna Augusta Moura Adjafre
Coordenadora das Unidades de Controle Externo

Aprovo. Em ___/___/___

Presidente
Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior